



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Caetano do Sul**

No. 003/2025 de 26 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua reunião presencial ordinária realizada em 26 de março de 2025

Considerando:

O Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços de saúde públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS;

O Artigo 7º da Lei 8080/90, dos princípios e diretrizes do SUS, de universalidade de acesso, integridade da atenção e descentralização política e administrativa, com responsabilização em cada esfera de governo;

A Lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de Saúde – SUS;

A Portaria 2048 de 03/09/2009 que aprova o Regulamento do Sistema único de Saúde;

Considerando as responsabilidades de cada esfera de gestão no Sistema de Planejamento do SUS,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar o Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dr. Reinaldo Luiz Salmazo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Prudente de Moraes, 81 - Santa Paula | CEP 09541-480  
Telefone 4233-7603